

TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

|                                    |                                                                                                 |       |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|
| MÊS/ANO DE REFERÊNCIA              | 09/2025                                                                                         |       |                    |
| FUNDO:                             | ACONCÁGUA FIF MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA |       |                    |
| CNPJ:                              | 15.134.842/0001-03                                                                              |       |                    |
| PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS |                                                                                                 |       |                    |
| GESTOR DE RECURSOS:                | PRINCIPAL ASSET MANAGEMENT LTDA.                                                                | CNPJ: | 03.987.891/0001-00 |
| ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:          | BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.                                                       | CNPJ: | 02.201.501/0001-61 |

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

|                                                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| CLASSE RELACIONADA:                                       |                                            |
| CÓDIGO CVM DA CLASSE:                                     |                                            |
| NOME DA SUBCLASSE:                                        |                                            |
| CÓDIGO CVM DA SUBCLASSE:                                  |                                            |
| TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE (% do PL) <sup>1</sup> | 0,15%                                      |
| TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE                | Não há                                     |
| PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE <sup>2</sup>    | Não se aplica                              |
| PÚBLICO ALVO:                                             | Qualificado                                |
| INVESTIMENTO MÍNIMO:                                      | R\$ 0,00                                   |
| SALDO MÍNIMO:                                             | R\$ 0,00                                   |
| RESGATE MÍNIMO:                                           | R\$ 0,00                                   |
| DEMAIS APLICAÇÕES:                                        | R\$ 0,00                                   |
| COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:                                   | D+1 (dias corridos) da data da solicitação |
| CONVERSÃO DO RESGATE:                                     | Na data da solicitação                     |
| PAGAMENTO DO RESGATE                                      | D+1 (dias úteis) da data da cotização      |
| TAXA DE SAÍDA:                                            | Não aplicável                              |
| CARÊNCIA PARA RESGATE:                                    | Não                                        |
| PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?               | Não                                        |
| CISÃO DE PARCELA LÍQUIDA                                  | Não                                        |
| BARREIRAS AOS RESGATES                                    | Não                                        |

1 ENLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER).

2 PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO.

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO.

O CONTEÚDO DESTA "SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" REFLETE AS INFORMAÇÕES MAIS ATUALIZADAS.

EVENTUAIS ALTERAÇÕES E NOVOS ACORDOS COMERCIAIS ESTABELECIDOS SERÃO REFLETIDOS NESTE DOCUMENTO MINIMAMENTE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À SUA CELEBRAÇÃO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, LEIA O REGULAMENTO, ANEXO OU APÊNDICE DO FUNDO.

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

|                                       |                                   |                      |                                 |                            |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO |                                   |                      |                                 |                            |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA      | Forma de Remuneração* (Taxa Fixa) | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Administração (% do PL) | Faixa Atual de Remuneração |
|                                       | Sem faixas                        | 670,24               | 0,0500%                         | X                          |

\*VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS ADMINISTRADOS

AS TAXAS DESSE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO.

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

|                                          |                    |
|------------------------------------------|--------------------|
| Distribuidor                             | CNPJ               |
| BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S/A | 02.201.501/0001-61 |

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE

| Distribuição           |                        |                               |                                   |                                                  | Gestão               |                           |                                                  | FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO | OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS | CASO APLICÁVEL - CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR*** |
|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acordos de remuneração | Faixas de Remuneração* | Valor Fixo ou Mínimo (mensal) | Taxa de Distribuição (% sob o PL) | Taxa de Performance (do que exceder o benchmark) | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Gestão (sob o PL) | Taxa de Performance (do que exceder o benchmark) |                            |                                                                                |                                                                                           |
| Acordo Comercial 1     | Acima de 0 cotistas    | 790,00                        |                                   | 0,0000%                                          |                      | 0,1000%                   | 0,0000%                                          | X                          | 0,00                                                                           |                                                                                           |